

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001 – 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027 – 2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 12.257.851/0001-01, com sede no (a) com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro – São Valério do Tocantins – TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal a Senhora: TATIANE LOPES BARREIRA, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO, CPF: 030.615.411 – 01.

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º **001/2023**, sucedido em **23/02/2023**, às **09:00 HS**.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr (a). Gestor (a) Municipal do Fundo Municipal de Saúde de São Valério - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de São Valério, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas.

2. DOS CONTEMPLADOS – VENCEDOR EM PRIMEIRO LUGAR

Fornecedor: **PERFIL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº: **19.430.036/0001-33**

Telefone: **(62) 3983-3610 – (62) 9215 7975**

Endereço: **AV. LIBERDADE, SN, QUADRA146, LOTE 0050, Cep: 74943-400, BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

CNPJ nº: **11.187.037/0001-97**

Telefone: **(63) 3456 -1175 – (63) 3456 -1201**

Endereço: **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS-TO, CEP: 77960-000**

Fornecedor: **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº: **23.384.022/0001-06**

Telefone: **(63) 91015518**

Endereço: **QUADRA ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN, LOTE 15 SALA 04, BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Fornecedor: **DENTAL MARIA-ME**

CNPJ nº: **09.222.369/0001-13**

Telefone: **(31) 2522-8204**

Endereço: **R. ERE, SALA:304, BAIRRO: PRADO, Nº 34, CEP: 30.411-052, BELO HORIZONTE – MG**

Fornecedor: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**

CNPJ nº: **05.159.591/0001-68**

Telefone: **(64) 3016-0012**

Endereço: **R SÃO PAULO, BAIRRO: BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140, Nº 39, RIO VERDE - GO**

Fornecedor: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº: **00.545.222/0001-90**
Telefone: **(63) 3228-2531 / (63) 3228-2500**
Endereço: **QD.404 SUL, AVENIDA LO 11, S/N, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77021-640, PALMAS – TO.**

Fornecedor: **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº: **34.558.660/0001-04**
Telefone: **(63) 3215-1509**
Endereço: **Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, LOTE 31 SALA 01, BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.001-838, PALMAS-TO**

Fornecedor: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ nº: **26.240.632/0001-16**
Telefone: **(49) 36480872 (49) 3648058**
Endereço: **R HELENA BIGATON, Nº 615, CENTRO, CAIBI - SC**

Fornecedor: **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI**
CNPJ nº: **15.346.274/0001-04**
Telefone: **(63) 32251191**
Endereço: **Q ACSO 90 ALAMEDA 19, SN, QUADRA07 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMA-TO**

Fornecedor: **M TESTA CONFECÇÃO ME**
CNPJ nº: **23.829.339/0001-09**
Telefone: **(44) 9723-3337**
Endereço: **AV GENEI UEHARA, Nº 1263, CEP: 87203-196, RESIDENCIAL NOVA ITALIA, CIANORTE - PR**

Fornecedor: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ nº: **29.312.896/0001-26**
Telefone: **(31) 3226 – 9410 – (31) 3374 - 6768**
Endereço: **RUA ANTONIOGRAVATA,80 ANDAR 1, SALA – CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30570-040**

Fornecedor: **TATA COMERCIO DE EQUIP. PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA.**
CNPJ nº: **11.088.993/0001-11**
Telefone: **(41) 32255618 (41) 32255618**
Endereço: **R ALMIRANTE BARROSO, Nº 78, BAIRRO: SAO FRANCISCO, CURITIBA - PR**

Fornecedor: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº: **32.708.161/0001-20**
Telefone: **(43) 33543621**
Endereço: **AV ROBERT KOCH, Nº1553, BAIRRO: ARAGARCA, LONDRINA - PR**

Fornecedor: **CIRURGICA PREMIER LDTA**
CNPJ nº: **45.213.241/0001-57**
Telefone: **(63) 99242-6010**
Endereço: **ARSO 151 AV. LO 31 QI 34 ACSV 04 S/N LOTE 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77025-458**

3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais de insumos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Saúde do Município de São Valério - TO.

DO VALOR:

PERFIL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de boca/Adulto, Material: Silicone, Validade: 5 anos, Autoclavável à 134°C.	UND	3	LYSANDA	R\$ 6,50	R\$ 19,50
3	Ácido gel (condicionador dental ácido fosfórico): gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade fixotrópica, Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação.	UND	50	BIODINAMICA	R\$ 1,61	R\$ 80,50
7	Adesivo de dentina e esmalte (Single Bond 3M). Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool; não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 6g: rendimento de até 280 gomas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração)	UND	32	3M	R\$ 90,98	R\$ 2.911,36
13	Cunha de madeira sortida colorida.	UND	5	IODONTOSUL	R\$ 8,90	R\$ 44,50
15	Ionômero de vidro Restaurador, Pó e Líquido	UND	36	FGM	R\$ 26,50	R\$ 954,00
18	IRM ±Material Provisório * Pó e Líquido	UND	15	DENTSPLY	R\$ 79,15	R\$ 1.187,25
19	Cimento Farrador de Hidróxido de Cálcio ±(Hydro C); †Tem excelentes níveis de ausência de dor pósoperatória. †Fácil mistura. †Coloração semelhante à dentina. †Presa rápida. †Inibe o crescimento microbiano. †Não interfere na polimerização de resinas e no resultado estético dos materiais restauradores. †Facilita radiodiagnóstico. † Pode ser usado como cimento provisório. †Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. †Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e autoendurecível. †Contém pigmentos radiopacificantes. †Biocompatível. †Bacteriostático (ph alcalino). †Não contém eugenol.	UND	15	DENTSPLY	R\$ 20,05	R\$ 300,75
26	Coltosol 25GR	UND	30	ALLPLAN	R\$ 7,97	R\$ 239,10
42	Flúor * GEL	UND	12	IODONTOSUL	R\$ 5,21	R\$ 62,52
44	Gases cortadas brancas *45X45/500UND	UND	100	CLEAN	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00
50	Pasta Profilática Tuti-Fruit e Menta	UND	12	IODONTOSUL	R\$ 4,72	R\$ 56,64
51	: Pedra Pomes Extra fina *100G	UND	6	AAF DO BRASIL	R\$ 4,56	R\$ 27,36
54	Tira de Lixa/Resina	UND	12	: INJECTA	R\$ 8,46	R\$ 101,52
55	Tira de Poliéster	UND	15	K-DENT	R\$ 1,84	R\$ 27,60

62	Creme dental *50G	UND	1,300	ICE FRESH	R\$ 1,83	R\$ 2.379,00
66	Fio Dental 500m	UND	10	HILLO	R\$ 10,14	R\$ 101,40
71	Taça de Borracha	UND	25	AAF DO BRASIL	R\$ 1,16	R\$ 29,00
73	: Tira de lixa de aço para amálgama	UND	30	BIODINAMICA	R\$ 8,75	R\$ 262,50
81	Placa de Vidro Liso , 20MM	UND	4	DAUFENBACH	R\$ 29,19	R\$ 116,76
82	Colgadura para película radiográfica	UND	30	SE	R\$ 4,88	R\$ 146,40
84	Babador Odontológico Absorventes e Ipermeáveis ±Descartáveis , 100 UND	UND	5	: BIODINAMICA	R\$ 15,58	R\$ 77,90
85	Bicarbonato de Sódio 200g	UND	6	AAF DO BRASIL	R\$ 11,05	R\$ 66,30
87	IODIFORMIO 10G	UND	3	K-DENT	R\$ 28,22	R\$ 84,66
118	Broca Carbide, 2135	UND	20	MICRODONT	R\$ 3,90	R\$ 78,00
119	Broca Carbide, 2135	PCT	20	MICRODONT	R\$ 3,90	R\$ 78,00
125	Carpule, Aço Inoxidável, Autoclavável.	KIT	15	ICE	R\$ 48,00	R\$ 720,00
126	Broqueiro:Autoclavável	KIT	4	FAVA	R\$ 22,18	R\$ 88,72
132	Espelho com cabo - Aço inox.Autoclavável.	UND	2	AAF DO BRASIL	R\$ 9,48	R\$ 18,96
136	Tesoura Pequena ÍRIS RETA; Aço Inox. Autoclavável	UND	10	6B INVENT	R\$ 17,15	R\$ 171,50
137	Porta Agulha (Mayo Heger) ±Aço inox. Autoclavável.	UND	10	6B INVENT	R\$ 33,70	R\$ 337,00
138	Tesoura Íris reta ±Aço inox. Autoclavável.	UND	10	6B INVENT	R\$ 17,15	R\$ 171,50
139	Alavancas cirúrgicas HeidBrink (kit) - Aço inox. Autoclavável. KIT COMPLETO (3 PEÇAS)	KIT	4	6B INVENT	R\$ 90,00	R\$ 360,00
140	Alavancas cirúrgicas Seldin (kit)-Aço inox.Autoclavável.KIT COMPLETO (3 UNIDADES)	KIT	4	6B INVENT	R\$ 90,00	R\$ 360,00
141	Porta Algodão Servido ± Fava)-Aço inox.Autoclavável.	UND	4	ACONOX	R\$ 55,00	R\$ 220,00
148	Pinça Clínica Algodão ±*Aço inox. *Autoclavável	UND	2	6B INVENT	R\$ 29,95	R\$ 59,90
206	Pinça Clínica Algodão ±*Aço inox. *Autoclavável	UND	15	SE	R\$ 11,15	R\$ 167,25
210	Cureta periodontia Ponta Morse; *Aço inox. *Autoclavável. *0-00	UND	2	PRATA	R\$ 23,24	R\$ 46,48
212	: Pinça Hemostática Kelly; *Aço inox. *Autoclavável. *16cm	UND	2	PRATA	R\$ 45,40	R\$ 90,80
213	Pinça Dente de Rato; *Aço inox. *Autoclavável.	UND	2	PRATA	R\$ 15,50	R\$ 31,00
216	Espátula de Resina Interproximal, Nº2	UND	2	PRATA	R\$ 15,95	R\$ 31,90
218	Espátula para Resina de Titânio Tipo Suprafill Millennium	UND	2	PRATA	R\$ 45,57	R\$ 91,14
223	Caixa para esterilizar instrumental; *Aço inox *Autoclavável	UND	2	ACONOX	R\$ 52,00	R\$ 104,00
233	Guardanapo de papel duplo *50 UND	PCT	100	SANTIPEL	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
236	Evidenciador de placa bacteriana * LÍQUIDO	UND	6	AAF DO BRASIL	R\$ 5,70	R\$ 34,20

237	Avental odontológico plumbífero - Avental de chumbo para proteção no uso do raio x com protetor de tireóide	UND	2	S DIAS	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
239	Maleta branca para transporte de medicamentos	UND	2	SP RESGATE	R\$ 371,42	R\$ 742,84
248	Papel Grau Cirúrgico 05CM X 100M.	UND	5	PACK GC	R\$ 31,35	R\$ 156,75
258	Sistema de Matrizes UNIMATRIX R. TDV.	KIT	4	TDV	R\$ 215,00	R\$ 860,00
259	Disco de lixa PRAXIS TDV.	KIT	4	TDV	R\$ 125,09	R\$ 500,36
261	Pasta para polimento de resina composta	KIT	12	ALLPLAN	R\$ 16,63	R\$ 199,56
262	Tira de lixa de aço para amálgama 6 mm	UND	12	BIODINAMICA	R\$ 10,09	R\$ 121,08
264	Propilenoglicol 20ml.	CX	2	QUIMICROL	R\$ 12,46	R\$ 24,92
265	Hidróxido de Cálcio HYDROFAST com Iodofórmio	UND	6	BIODINAMICA	R\$ 28,20	R\$ 169,20
271	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 1.	UND	10	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 47,70
272	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 2.	UND	10	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 47,70
273	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 3.	UND	10	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 47,70
274	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 4	UND	10	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 47,70
275	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 5	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55
276	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 6	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55
277	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 7.	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55
278	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 8	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55
279	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 9.	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55
280	Broca carbide esférica para baixa, rotação, Nº 10	UND	15	MAILLEFER	R\$ 4,77	R\$ 71,55

Valor Total R\$20.830,68 (Vinte Mil Oitocentos Trinta Reais e Sessenta Oito Centavos)

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Abridor de boca/Infantil , Material: Silicone,Dimensões Infantil: 30x25x18mm, Validade: 5 anos, Autoclavável à 134oC.	UND	3	IODONTOSUL	R\$ 5,65	R\$ 16,95

R\$ 16,95 (Dezesesseis Reais e Noventa Cinco Centavos)

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Agulha gengival curta Unoject ±Nova DFL Com indicação de bisel; Aço inoxidável; Bisel triplo; Estéreis e siliconizadas	UND	30	INJEX	R\$ 32,67	R\$ 980,10
5	Agulha gengival longa Unoject ±Nova DFL; 27G Longa:38 mm. ,Padrão internacional de comprimento de cânulas. ,Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. ,Siliconizadas e esterilizadas. ,Bisel trifacetado. ,Aço inoxidável.	UND	4	INJEX	R\$ 32,67	R\$ 130,68
6	Agulha gengival extra-curta Unoject ±Nova DFL. ,15G extra-curta ,Com indicação de bisel ,Aço inox; ,Bisel triplo; ,Estéreis e siliconizadas	UND	3	INJEX	R\$ 37,00	R\$ 111,00
63	Escova Dental Cores Sortidas * ADULTO	UND	800	MEDFIO	R\$ 0,70	R\$ 560,00
133	Porta matriz tofflemire; Aço Inox Autoclavável.	UND	3	GOLGRAN	R\$ 32,06	R\$ 96,18
144	Afastador Cirúrgico Minnessota; Instrumento Cirúrgico não articulado; não cortante. Produzido em aço inoxidável	UND	2	GOLGRAN	R\$ 12,20	R\$ 24,40
145	Tesoura Metzbaum Curva ±Aço inox.Autoclavável.14CM	UND	10	:ICE	R\$ 34,54	R\$ 345,40
146	Alavanca apical infantil direita;Aço inox. Autoclavável.	UND	2	GOLGRAN	R\$ 29,89	R\$ 59,78
147	Alavanca apical infantil esquerda;Aço inox.Autoclavável.	UND	2	GOLGRAN	R\$ 29,89	R\$ 59,78
149	Alavanca Seldin Infantil Esquerda, Aço inox, Autoclavável.	UND	2	GOLGRAN	R\$ 29,89	R\$ 59,78
150	Alavanca Seldin Infantil Direita; Aço inox.Autoclavável.	UND	2	: GOLGRAN	R\$ 29,74	R\$ 59,48
154	Fórceps Cirúrgico;Aço inoxAutoclavável.Nº68	UND	2	:ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
155	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº150	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
156	: Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº151	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
157	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº1	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
158	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº65	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
159	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº69	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
160	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº18L	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
161	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº18R	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
162	Fórceps Cirúrgico; *Aço inox. Autoclavável. * Nº17	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
163	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * Nº001	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
164	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * Nº016	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
165	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * Nº017	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78
166	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * Nº018R	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78

						84,89	169,78
167	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°018L	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
168	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°27	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
169	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°004	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
170	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°046	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
171	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°068	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
172	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°151	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
173	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°150	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
174	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
175	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°65	UND	2	ICE	R\$ 84,89	R\$ 169,78	
176	Fórceps Infantil; *Aço inox. *Autoclavável. * N°044	UND	2	ICE	R\$ 78,65	R\$ 157,30	
177	Fórceps Infantil; *Aço inox. Autoclavável. * N°018D	UND	2	ICE	R\$ 78,65	R\$ 157,30	
209	Bandeja Inox ±*Produzida em aço inoxidável Autoclavável *22X12X1,5 Cm Média	UND	8	GOLGRAN	R\$ 30,20	R\$ 241,60	
214	Pinça Halstead Mosquito Curva (hemostática); *Aço inox. *Autoclavável. *12cm	UND	2	ICE	R\$ 29,89	R\$ 59,78	
222	Cabo de Bisturi. *Aço inox. Autoclavável. * N°3	UND	10	GOLGRAN	R\$ 9,99	R\$ 99,90	
225	Ponta ultrassônica periodontia T1 ±S - Ultrassom jetlax sonic LED ±	UND	3	SHUSTER	R\$ 63,56	R\$ 190,68	
226	Ponta ultrassônica periodontia T3 ±S - Ultrassom jetlax sonic LED ±	UND	3	SHUSTER	R\$ 63,56	R\$ 190,68	
227	Ponta ultrassônica periodontia T4 ±S - Ultrassom jetlax sonic LED ±	UND	3	SHUSTER	R\$ 63,56	R\$ 190,68	
238	Câmara Escura - Revelação Radiográfica Odontológica	UND	2	SHUSTER	R\$ 235,89	R\$ 471,78	
RS 7.981,44 (Sete Mil Novecentos Oitenta Um Reais e Quarenta Quatro Centavos)							

DENTAL MARIA-ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) A2 ,Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em ,Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; ,Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); ,Fechamento de diastemas; ,Confecção de núcleos de preenchimento; ,Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. ,Preenchimento: 2,5mm. ,Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;	UND	8	3M DO BRASIL	R\$ 35,06	R\$ 280,48

	<p>Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética,</p> <p>através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência. ,Ótimos resultados estéticos. ,Alta resistência ao desgaste. ,Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) A2 ,Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em ,Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; ,Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); ,Fechamento de diastemas; ,Confecção de núcleos de preenchimento; ,Espintagem de dentes com mobilidade. ,Consistência: Composta. ,Preenchimento: 2,5mm. ,Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada</p> <p>dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; Maior fluorescência. ,Ótimos resultados estéticos. ,Alta resistência ao desgaste. ,Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores</p>					
9	<p>Resina Composta para restaurações; (3M ESPE Z100) * A3 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confecção de núcleos de preenchimento; *Espintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30</p>	UND	30	3M DO BRASIL	R\$ 35,06	R\$ 1.051,80
10	<p>Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * A3,5 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confecção de núcleos de preenchimento; *Espintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à</p>	UND	40	3M DO BRASIL	R\$ 35,06	R\$ 1.402,40

	compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.					
11	Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * B2 *Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; *Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); *Fechamento de diastemas; *Confecção de núcleos de preenchimento; *Espintagem de dentes com mobilidade. *Consistência: Composta. *Preenchimento: 2,5mm. *Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. *Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; *Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; *Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; *Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. *Maior fluorescência. *Ótimos resultados estéticos. *Alta resistência ao desgaste. *Rendimento: 4g - 30 restaurações de	UND	8	3M DO BRASIL	R\$ 35,06	R\$ 280,48
12	: Resina Composta para restaurações; *(3M ESPE Z100) * B3,*Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em *Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais.	UND	8	3M DO BRASIL	R\$ 35,06	R\$ 280,48
14	INTERIM restaurador Provisório ±Biodinâmica, Pó e líquido.	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 16,56	R\$ 82,80
16	Ionômero de vidro Forrador, Pó e Líquido	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 31,39	R\$ 313,90
22	Resina Fluida (Flow) - *A3 *É uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização.	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 14,34	R\$ 143,40
23	Resina Fluida (Flow) - *A3,5 *É uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização.	UND	14	BIODINAMICA	R\$ 14,34	R\$ 200,76
24	Selante resinoso fotopolimerizável	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 13,13	R\$ 131,30
43	Formocresol	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 5,62	R\$ 28,10
47	MicroBrush *100 UND	UND	50	MICRODONT	R\$ 8,57	R\$ 428,50
57	Filme Radiográfico Adulto - Periapical *100UND	UND	5	AGFA HEALTHCARE	R\$ 188,94	R\$ 944,70
60	Kit Acabamento e Polimento de Resina Compostas ±Silicones Abrasivos	UND	6	MICRODONT	R\$ 37,16	R\$ 222,96
64	Escova Dental Cores Sortidas, INFANTIL	UND	800	ULTRA ESCOVAS	R\$ 0,58	R\$ 464,00
67	Kit de polimento de amálgama	UND	5	MICRODONT	R\$ 37,16	R\$ 185,80

88	: Ponta diamantada , 1011	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
89	Ponta diamantada , 1090	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
91	Ponta diamantada, 1012	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
92	Ponta diamantada , 1013	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
93	: Ponta diamantada, 1014	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
94	Ponta diamantada , 1015	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
95	Ponta diamantada Chama , 3168F	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
96	Broca diamantada pêra , 3168	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
97	Ponta diamantada cônica topo chama, 1112F	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
98	Ponta diamantada cônica topo chama, 1112FF	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
99	Ponta diamantada cônica topo chama , 3195F	UND	20	: MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
102	Broca ponta diamantada , 3227	UND	24	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 61,20
103	: Broca ponta diamantada cônica topo arredondado , 2136	UND	24	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 61,20
104	Broca Diamantada Cônica Dupla, (Carretel) , 1045	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
105	Broca Diamantada Cônica Dupla, (Carretel),1046	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
106	Broca Diamantada Cônica Dupla (Carretel), 1045	UND	20	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 51,00
107	Ponta diamantada Haste longa , 1012HL	UND	30	MICRODONT	R\$ 2,55	R\$ 76,50
121	Broca Endo Z	UND	10	ANGELUS PRIMA	R\$ 14,24	R\$ 142,40
122	: Broca Carbide Cirúrgica Esférica Haste,Longa, Nº8 HL	UND	20	KERR DO BRASIL	R\$ 8,76	R\$ 175,20
228	Ponta ultrassônica periodontia P3 ±S - Ultrassom jetlax sonic LED ±	UND	3	RP VILELA	R\$ 63,57	R\$ 190,71
230	Seladora Odontológica manual para papel grau cirúrgico bivolt	UND	2	BIOMECK	R\$ 250,73	R\$ 501,46

R\$ 8.543,03 (Oito Mil Quinhentos Quarenta Três Reais e Três Centavos)

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração Fotopolimerizável. (Cor A3). * Pó e Líquido	UND	15	MICRODONT	R\$ 46,55	R\$ 698,25

28	Clorexidina DEGERMANTE , 2%.	UND	6	MAQUIRA	R\$ 15,42	R\$ 92,52
30	Anestésico Mepiadre ±Mepivacaina 2% com Epinefrina 1:100.000, *50UND	UND	10	DLA	R\$ 133,23	R\$ 1.332,30
32	Anestésico Tópico Benzotop 20%, *TÓPICO/GEL	UND	25	DFL	R\$ 9,08	R\$ 227,00
35	Flúoreto de Sódio *0,05%	UND	12	BIODINAMICA	R\$ 9,30	R\$ 111,60
36	Hemospon	UND	15	MAQUIRA	R\$ 49,56	R\$ 743,40
37	Hidróxido de Cálcio PA	UND	4	MAQUIRA	R\$ 4,06	R\$ 16,24
45	Banda Matriz de Aço *0,5	UND	16	AAF	R\$ 1,50	R\$ 24,00
48	Óleo lubrificante Alta e Baixa Rotação *Spray *200ML	UND	5	MAQUIRA	R\$ 26,38	R\$ 131,90
53	Sugador Descartável Odontológico	UND	40	SSPLUS	R\$ 9,04	R\$ 361,60
61	Escova de Robinson	UND	45	AAF	R\$ 1,30	R\$ 58,50
68	Otosporim: material para polpa viva	UND	5	FQM	R\$ 16,20	R\$ 81,00
69	Paramonofenol Canforado	UND	5	MAQUIRA	R\$ 8,19	R\$ 40,95
76	Posicionadores de Raio X Odontológico ±KIT ±Infantil * KIT COMPLETO	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 57,30	R\$ 114,60
77	Posicionadores de Raio X Odontológico ±KIT ±Adulto * KIT COMPLETO	KIT	4	MAQUIRA	R\$ 55,52	R\$ 222,08
78	Revelador Radiográfico ±500ML Carestream	UND	48	AAF	R\$ 10,43	R\$ 500,64
79	Fixador Radiográfico - 500ML (Odontológico)	UND	48	AAF	R\$ 10,42	R\$ 500,16
83	Prendedor de Guardanapo Jacaré	UND	4	MAQUIRA	R\$ 5,98	R\$ 23,92
117	Broca Carbide, 701 HL	KIT	20	MICRODONT	R\$ 10,53	R\$ 210,60
186	Cureta Gracey mini five: *Aço inox. *Autoclavável. * Nº5/6	UND	2	MICRODONT	R\$ 16,13	R\$ 32,26
187	Cureta Gracey mini five: *Aço inox. *Autoclavável. * Nº7/8	UND	2	GOLGRAN	R\$ 16,13	R\$ 32,26

188	Cureta Gracey ; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11/12	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
189	Cureta Gracey; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº13/14	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
190	Cureta Gracey; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3/4	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
191	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11/12	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
192	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº13/14	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
193	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº17/18	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
194	Cureta Maccall; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº19/20	UND	2	GOLGRAN	R\$ 15,75	R\$ 31,50
241	Máscara Nº95	UND	250	NUTRIEX	R\$ 0,93	R\$ 232,50
243	Máscara proteção facial face shield.	UND	60	VENKURI	R\$ 7,59	R\$ 455,40
247	Papel Grau Cirúrgico 25CM X 100M.	UND	10	POLARFIX	R\$ 141,70	R\$ 1.417,00
249	Papel Grau Cirúrgico 15CM X 100M.	UND	5	POLARFIX	R\$ 87,91	R\$ 439,55
251	Fio para sutura Nylon agulhado 3-0 com agulha triangular de 4,0CM CTI3/8.	UND	35	PROCARE	R\$ 41,60	R\$ 1.456,00
252	Fio para sutura Nylon agulhado 3-0 com agulha triangular de 2,0CM CTI3/8.	CX	20	PROCARE	R\$ 41,60	R\$ 832,00
253	Fio para sutura Nylon agulhado 4-0 com agulha triangular de 16 mm CTI3/8.	CX	20	PROCARE	R\$ 41,60	R\$ 832,00
254	Fio para sutura Nylon agulhado 4-0 com agulha triangular de 4,0 cm CTI3/8	CX	20	PROCARE	R\$ 41,60	R\$ 832,00
255	Fio para sutura Nylon agulhado 5-0 com agulha triangular de 16 mm CTI3/8.	CX	5	PROCARE	R\$ 41,60	R\$ 208,00
R\$ 12.480,73 (Doze Mil Quatrocentos Oitenta e Setenta E Três Reais)						

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Amálgama Cápsula 2 doses GS ±SDI. *500 UND *Excelente manuseio. A consistência da mistura de GS80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. *Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório. *Presa Regular *Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9 % de Mercúrio.	UND	3	SDI	R\$ 1.295,76	R\$ 3.887,28
21	Amálgama Cápsula 1 doses GS-80-SDI. *500UND *Excelente manuseio. A consistência da mistura de GS8, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final das restaurações esteja de acordo com as necessidades do profissional. *Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS- 80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório. *Presa Regular. *Composição: 40% de prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de Cobre e 47,9% de Mercúrio.	UND	2	SDI	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
29	Anestésico Alphacaine - Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 *50UND	UND	10	NOVA DFL	R\$ 92,50	R\$ 925,00
33	Lidostesim 3% 1:50.000 (Lidocaína c/ Norepinefrina) *50UND	UND	30	DLA PHARMA	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
34	Lidostesim 2% 1:50.000 (Lidocaína c/ Norepinefrina) *50UND	UND	25	DLA PHARMA	R\$ 96,72	R\$ 2.418,00
39	: Álcool *0,7% 1x12	UND	17	ITAJÁ	R\$ 9,19	R\$ 156,23
46	Banda Matriz de Aço *0,7	UND	16	PREVEN	R\$ 1,53	R\$ 24,48
52	: Porta Amálgama de Plástico - cor sortida	UND	8	MAQUIRA	R\$ 12,18	R\$ 97,44
56	Filme Radiográfico Infantil - Periapical *100UND	UND	1	CARESTREAN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
72	Pote Dappem Vidro e Plástico	UND	6	PREVEN	R\$ 3,83	R\$ 22,98
74	GERMI-RIO (ODONTOLOGIA) Desinfetante Germi Rio ±Rioquímica, 1L	UND	60	RIOQUIMICA	R\$ 10,74	R\$ 644,40
75	Água Oxigenada 10 Volumes, 1L	UND	12	RIOQUIMICA	R\$ 7,15	R\$ 85,80
80	Placa de Vidro Liso , 10MM	UND	4	IODONTOSUL	R\$ 10,40	R\$ 41,60
86	EUCALIPTOL 10ML	UND	7	MAQUIRA	R\$	R\$

					10,00	70,00
120	Broca Cirúrgica, Zekrya	CX	10	MICRODONT	R\$ 17,13	R\$ 171,30
127	Lima para osso, Nº2	UND	6	GOLGRAM	R\$ 37,55	R\$ 225,30
128	Alavancas cirúrgicas HeidBrink (kit) - Aço inox. Autoclavável. KIT COMPLETO (3 PEÇAS)	UND	3	GOLGRAM	R\$ 51,44	R\$ 154,32
129	Alavancas cirúrgicas Seldin (kit)-Aço inox.Autoclavável.KIT COMPLETO (3 UNIDADES)	UND	5	GOLGRAM	R\$ 36,54	R\$ 182,70
130	Porta Algodão Servido ± Fava)-Aço inox.Autoclavável	UND	5	GOLGRAM	R\$ 26,67	R\$ 133,35
143	Espelho com cabo - Aço inox.Autoclavável.	UND	60	PREVEN	R\$ 7,95	R\$ 477,00
207	Lima para osso: *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1	UND	2	GOLGRAM	R\$ 37,55	R\$ 75,10
208	Lima para osso: *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11	UND	2	: GOLGRAM	R\$ 37,55	R\$ 75,10
211	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo Angulado: *Aço inox. *Autoclavável	UND	3	GOLGRAM	R\$ 11,83	R\$ 35,49
215	Espátula de Resina, Nº21	UND	2	GOLGRAM	R\$ 15,92	R\$ 31,84
217	Espátula de Resina Titânio Indusbello, Nº3	UND	2	GOLGRAM	R\$ 70,02	R\$ 140,04
219	Espátula Calcador Bolinha 02 Titânio Millennium	UND	2	: GOLGRAM	R\$ 70,02	R\$ 140,04
220	Espátula SD Titânio Millennium	UND	2	GOLGRAM	R\$ 70,02	R\$ 140,04
221	Espátula Dupla Titânio Millennium	UND	2	GOLGRAM	R\$ 70,00	R\$ 140,00
229	Aparelho de Raio X odontológico com Coluna Móvel bivolt ±	UND	1	PROCION	R\$ 9.657,43	R\$ 9.657,43
232	Óculos de proteção ±*Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa	UND	6	VALEPLAST	R\$ 5,48	R\$ 32,88
234	Curativo Alveolar Alveolex	PCT	8	IODONTOSUL	R\$ 23,35	R\$ 186,80
245	Papel Grau Cirúrgico 100MM X 100M	PCT	48	: PACK GC	R\$ 45,49	R\$ 2.183,52
246	Papel Grau Cirúrgico 200MM X 100M.	UND	15	PACK GC	R\$ 96,17	R\$ 1.442,55
250	Fita adesiva para autoclave 19MM X 30M	UND	50	MISSNER	R\$ 4,17	R\$ 208,50
256	: Kit Estudante TDV odontologia	CX	5	TDV	R\$ 475,53	R\$ 2.377,65
260	Ponta Abrasiva de silicone OPTIMIZE ±TDV.	KIT	5	TDV	R\$ 67,76	R\$ 338,80

R\$ 31.281,26 (Trinta Um Mil Oitenta E Um Reais Vinte e Três Centavos)

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	--------------	----------------	-------------

25	Cimento de Óxido de Zinco e Eugenol *Pó e Líquido	UND	12	MAQUIRA	R\$ 15,50	R\$ 186,00
31	: Anestésico Lipostesin sem vaso *50UND	UND	2	DLA	R\$ 119,89	R\$ 239,78
40	Algodão rolete: *Confeccionadas com fibras 100% algodão. *Macias e com ótimo poder de absorção. *100UND	UND	200	SS PLUS	R\$ 2,97	R\$ 594,00
41	Água destilada para autoclave *5 LIT	UND	50	REYMER	R\$ 10,95	R\$ 547,50
58	: Luva de Procedimento * TAM. P	UND	65	DESCARPACK	R\$ 14,94	R\$ 971,10
242	Luvas de procedimentos TAM: M	UND	6	: DESCARPACK	R\$ 15,58	R\$ 93,48

R\$ 2.631,86 (Dois Mil Seiscentos Trinta Um Reais e Oitenta Seis Centavos)

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	Digluconato de clorexidina ± LITRO, 0,12%. (ENXAGUANTE BUCAL)	UND	40	REYMER	R\$ 20,00	R\$ 800,00
49	Papel Carbono para Articulação *12X1	UND	60	PHARMAINOX	R\$ 2,00	R\$ 120,00
65	Fio Dental 10m	UND	1.300	HIGIX	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
90	Ponta diamantada ,3195FF	PCT	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
100	: Ponta diamantada cônica topo chama, 3195FF	CX	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
101	Ponta diamantada chama , 3118	PCT	30	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 88,50
108	: Ponta diamantada Haste longa, 1014H	CX	30	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 88,50
109	Broca Ponta Diamantada , 1035	CX	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
110	Broca Ponta Diamantada , 1016	CX	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
111	Broca Ponta Diamantada , 3207	CX	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
112	Broca Ponta Diamantada, 4138	CX	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
113	Broca Ponta Diamantada, 4114	KIT	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
114	Broca Ponta Diamantada, 3100	KIT	20	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
115	Broca Ponta diamantada Haste longa, 1013HL	KIT	30	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 88,50
116	Broca Ponta diamantada Haste longa, 1016HL	KIT	30	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 88,50
131	Sindesmótomo ±Aço inox.Autoclavável.	UND	5	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 42,00
134	Sindesmótomo:Aço Inox.Autoclavável. REF. 12170	UND	10	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 84,00
135	Sonda Exploradora:Aço inox, Autoclavável	UND	15	KONNEN	R\$ 7,60	R\$ 114,00

142	Sindesmótomo ±Aço inox.Autoclavável.	UND	6	KONNEN	R\$ 9,20	R\$ 55,20
151	Espátula Simples; Aço inox. Autoclavável, Nº24	UND	3	KONNEN	R\$ 10,00	R\$ 30,00
152	Espátula Simples, Aço inox. Autoclavável, Nº36	UND	3	KONNEN	R\$ 10,00	R\$ 30,00
153	Pinça Anatômica ±Aço inox.Autoclavável.	UND	20	KONNEN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
178	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11,5	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
179	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº11,5	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
180	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº14	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
181	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº17	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
182	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº18	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
183	Escavador (colher de dentina); *Aço inox. *Autoclavável. * Nº19	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
184	Escavador (colher de dentina) Haste Longa; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº17L	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
185	Escavador (colher de dentina) Haste Longa; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº18L	UND	2	KONNEN	R\$ 8,40	R\$ 16,80
195	Brunidor Simples; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº33	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
196	Brunidor Simples; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº29	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
197	Brunidor Black; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1/2	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
198	Brunidor Hollemback ; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
199	Calcador Hollemback; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº6	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
200	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
201	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº1	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
202	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº2	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
203	Calcador Ward; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº5	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
204	Esculpidor Hollemback; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
205	Esculpidor Hollemback; *Aço inox. *Autoclavável. * Nº3	UND	2	KONNEN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
257	Kit de acabamento e polimento FOTO TDV	KIT	4	TDV	R\$ 200,00	R\$ 800,00

R\$ 4.733,60 (Quatro Mil Setecentos Trinta Três Reais e Sessenta Centavos)

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	--------------	----------------	-------------

38	Álcool *0,9% 1x12	UND	2	ANHANGUERA	R\$ 101,80	R\$ 203,60
R\$ 203,60 (Duzentos Três Reais e Sessenta Centavos)						

M TESTA CONFEÇÃO ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
59	Touca Descartável com Elástico 1x100	PCT	30	PROPRIO	R\$ 8,000	R\$ 240,00
70	Máscara descartável 1X50	CX	140	PROPRIO	R\$ 6,000	R\$ 840,00
244	Avental descartável manga longa TNT 40gr 10 Und	PCT	80	PROPRIO	R\$ 19,420	R\$ 1.553,60
270	Macacão impermeável descartável com manga longa XXG.	KIT	40	PROPRIO	R\$ 19,000	R\$ 760,00
R\$ 3.393,60 (Três Mil Trezentos Noventa Três e Sessenta Centavos)						

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
123	Contra ângulo baixa rotação †Contra-ângulo 500; Acople INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza fresas PM de 2,35mm y fresas de alta velocidad de 1,6mm †MicroMotor 500; Acoplamento Borden Spray interno Rotação de 5.000 a 20.000rpm; †Baixo nível de ruído (menos stress para o dentista e paciente); †Forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes posteriores garantindo maior conforto e menos fadiga); †Autoclavável (biosegurança para dentista e pacientes), encaixe Borden (UNIVERSAL).	UND	2	DENTEMED	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
124	Caneta Alta Rotação †Baixo nível de ruído (menos stress para o dentista e paciente); †Forma ergonômica (permite fácil acesso aos dentes posteriores garantindo maior conforto e menos fadiga); †Autoclavável (biosegurança para dentista e pacientes), encaixe Borden (UNIVERSAL). †Encaixe: Borden; †Spray: Triplo; †Rotação: 380.000 RPM; †Fixação da Broca: Push Button; †Pressão Ar: 32 lbs; †Balanceamento: sim; †Autoclavável: 135°C - 1000 X; †Peso:	UND	2	DENTEMED	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00

ADM: 2021/2024

	180g; ±Ruído: 64 db; ±Peso 170 g. Exclusiva recartilha soft. Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. COM PRESS BUTTON.					
224	Ultrassom + Jato de Bicarbonato para profilaxia/limpeza dental; (jetlax sonic LED ±Schuster). Bivolt	UND	2	DENTEMED	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
231	Fotopolimerizador ±*Indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros de vidro e adesivos. Sessões de clareamento dental à base de peróxido de hidrogênio. Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos.	UND	2	DENTEMED	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
240	Autoclave digital ±00 litros	UND	1	DENTEMED	R\$ 6.010,00	R\$ 6.010,00
281	Micro motor odontológico baixa rotação.	UND	2	DENTEMED	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

R\$16.840,00 (Dezesesseis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
235	Escovódromo Portátil Conectado à rede de Água	UND.	1	dexpress	R\$ 4.660,00	R\$ 4.660,00
268	Escovódromo Portátil Conectado à rede de Água	UND.	1	dexpress	R\$ 298,00	R\$ 298,00
269	Macro Modelo dentes evolução da cárie.	KIT	1	dexpress	R\$ 280,00	R\$ 280,00

R\$ 5.238,00 (Cinco Mil Duzentos Trinta E Oito Reais)

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
263	Luva para procedimentos LATEX, Tamanho G	PCT	30	NUGARD	R\$ 15,52	R\$ 465,60

R\$ 465,60 (Quatrocentos Sessenta Cinco Reais e Sessenta Centavos)

CIRURGIA PREMIER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
266	Papacárie duogel.	UND	4	BIOFLORA	R\$ 231,71	R\$ 926,84
267	Rifocort.	UND	4	BIOFLORA	R\$ 231,71	R\$ 926,85

R\$ 2.357,81 (Dois Mil Trezentos Cinquenta Sete Reais e Oitenta Um Reais)

3.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

4.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 057/2013, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.** Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto

deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da PREFEITURA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.

g) No caso de atraso injustificado no fornecimento de qualquer produto ou mesmo no caso de entrega incompleta será rescindido o termo contratual de imediato;

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento pelo órgão desde que justificadamente, resta defeso a suspensão do fornecimento até o 90º dia de atraso conforme preconizado pela Lei n. 8.666/93. Neste caso o valor será corrigido monetariamente, após o 30º dia de atraso, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, desde que a licitante ressalve expressamente o seu direito em recibo, ordem de pagamento ou outro documento similar.

6.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.5. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.5.1 Cometer fraude fiscal;

6.5.2 Apresentar documento falso;

6.5.3 Fizer declaração falsa;

6.5.4 Comportar-se de modo inidôneo;

6.5.5 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

6.5.6 Não mantiver a proposta.

6.5.7 Para os fins do item **6.5**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A Contratada deverá entregar a mercadoria, após autorização por escrito do órgão solicitante, em até 07 (sete) dias da solicitação, em virtude de não disponibilizarmos de local apropriado para estocagem em grande massa. O local de entrega deverá ser na sede deste Município, no Posto de saúde localizado na Avenida Goiás em dias úteis e em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

7.2. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "de acordo" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

9.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

9.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

9.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

9.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

9.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

9.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

9.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

9.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.

9.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

9.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

9.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 8.666/93, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

9.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município.

9.14. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

9.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

9.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a. O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- b. O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

10.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

a. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

10.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

10.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

10.5. O receptor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

10.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

10.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA																				
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO																				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA														
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo De Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa											
					Atividade															
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	30											
04	15.02	10	301	1017	2028	3	3	90	30											
04	15.02	10	301	1017	2029	3	3	90	30											
04	15.02	10	301	1017	2032	3	3	90	30											
FUNTE DE RECURSO																				
ASP					1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

TRANSF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSF. SUS- ESTADO	1	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

12.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

12.2.1. Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**, no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, no prazo de 05 dias úteis da solicitação, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

12.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

12.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

12.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

12.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

12.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**.

12.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

12.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

12.2.8. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

12.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

12.3 O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

13.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

13.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a

contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

13.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

13.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.7 Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

14. DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1. Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor do respectivo órgão.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

15.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

15.3. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

15.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

15.5. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

16. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

16.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da

CONTRATADA, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

17. DOS TRIBUTOS

17.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

17.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

18. DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

20. DAS ASSINATURAS

20.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, os responsáveis pelos órgãos municipais participantes, bem como os representantes das empresas vencedoras.

São Valério/TO, 09 de março de 2023.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
2021/2024 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
CNPJ Nº 12.257.851/0001 -01
TATIANE LOPES BARREIRA
GMS

PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 19.430.036/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº: 11.187.037/0001-97
REPRESENTANTE LEGAL

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 23.384.022/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL

DENTAL MARIA-ME
CNPJ nº 09.222.369/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME
CNPJ nº: 05.159.591/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 00.545.222/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ nº 15.346.274/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL

M TESTA CONFECÇÃO ME
CNPJ nº: 23.829.339/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL